

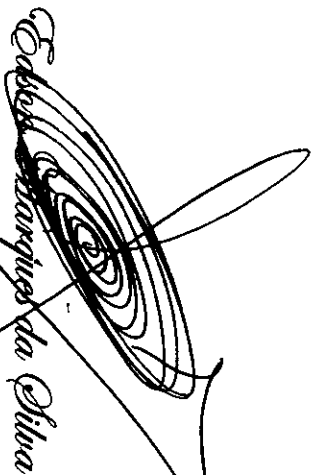


Câmara Municipal de Ipiiaú

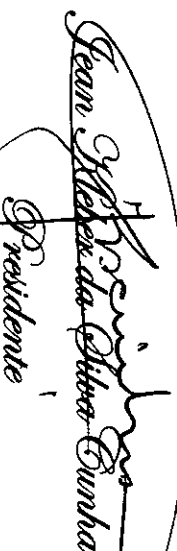
Título Cidadão Ipiiaúense

A Câmara Municipal de Ipiiaú, nos termos da resolução 020/2016, confere o Título de Cidadão da Município de Ipiiaú a senhor **Sérgio Augusto Teixeira**

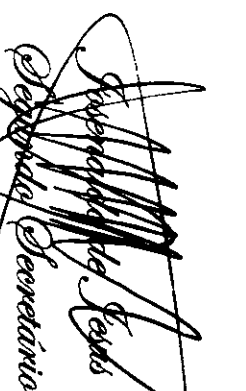
Ipiiaú - BA, Setembro de 2016



Carlos Marques da Silva
Primeiro Secretário



Jean Roberto da Silva Cunha
Presidente



José Roberto de Jesus
Segundo Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2016, "QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.



EDSON MARQUES DA SILVA

Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA

Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2016

**QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO
SENHOR SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

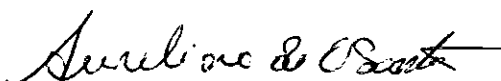
Art. 1º-Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA.

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º-A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 01 de Agosto de 2016


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador PT do B – Autor do Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 020/2016

**QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO
SENHOR SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA.

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;

Art. 3º-A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 01 de Agosto de 2016


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente


EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário


JOSEINALDO DE JESUS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 020/2016.

O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ foi criado pelo Poder Legislativo Municipal de Ipiáu, tendo como finalidade homenagear cidadãos ou cidadãs filhos de outros rincões, mas que tenham contribuído com o desenvolvimento de nosso Município, a ele prestando serviços relevantes em qualquer área de atividade, ou nele tenham se sobressaído por atuações exemplares na vida pública ou particular.

Nosso contemplado corresponde plenamente às exigências preestabelecidas, considerando que desde a sua chegada a Ipiáu, em razão da sua sequente atuação tanto no comércio como na pecuária e na agricultura, vem contribuindo substancialmente de forma muito direta, cada dia com mais determinação, para o crescimento do nosso Município, o que o levou a construir fortes correntes de estreitamento com toda a nossa Comunidade.

SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA, que reside no Bairro da Conceição, nesta cidade, é natural de Salvador, Bahia, onde nasceu em 02 de Agosto de 1955, chegou em Ipiáu em 1985, e após sentir a calorosa receptividade do povo ipiauíense, decidiu por instalar a Cerâmica Rio das Contas, empregando várias famílias locais, e que mais tarde foi destacada entre as melhores no ramo no Estado da Bahia, Casado com a Arquiteta MARIZA LABORDA SILVEIRA TEIXEIRA, o Engenheiro Mecânico SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA é pai de três (03) filhas e um (01) filho, além de possuir um neto, e uma neta ainda a caminho.

Assim, em razão da afetividade, do respeito e do carinho enormes que o contemplado sempre demonstrou em relação ao nosso Município, é que rogo aos nobres pares pela aprovação unânime do presente Projeto de Resolução, entendendo que assim procedendo estaremos solidificando em definitivo a sua cidadania, visto que, pelo que ele representa, já o consideramos nosso irmão.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2016.

Aurelino de O. Santos
AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador PT do B - Autor do Presente Projeto de Resolução.